



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 57

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

FÉ E ESPERANÇA



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE. NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 424cf59c-cb18-47-ee-adfe-c9f3fdaae4c6d

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 57

Do Anexo I da Resolução Nº 269/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de Prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 57, do Anexo I da Resolução nº 269/2024, que a partir de 22/01/2024, não existiram processos eletrônicos no sistema pós-julgamento (SPJ) com trânsito em julgado. Diante da inexistência, deixa de seguir o respectivo relatório consolidado, objeto desse item.

Camaragibe, 31 de dezembro de 2024

FÉ E ESPERANÇA

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
PREFEITA